

**COMUNICADO 21**  
**Sistema Faemg Senar**  
**Data: 12/2/2025****Nova turma de capacitação “CAF 3.0” - Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo/MDA**

Presidentes,

Conforme as novas regras do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o sistema operacional de elaboração do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar está passando por alteração. Por isso, está em fase de implantação e testes o sistema “CAF 3.0” com diversas funcionalidades.

Sendo assim, informamos que estão abertas as inscrições da nova turma do ‘Curso de Introdução ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF’ versão 3.0, na modalidade on-line.

A capacitação é obrigatória para todos os cadastradores credenciados pelo Sindicato na REDE-CAF privada vinculada ao Sistema Faemg Senar.

A inscrição poderá ser feita no site da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO):

<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/inscricao/index.php?cursoinscreverem=1802&dadoaat=>

Clique em "Inscreva-se" e insira o número de CPF do cadastrador pelo Sindicato.

Em caso de já ter cadastro no sistema, bastará inserir a senha e prosseguir incluindo os dados.

No momento da inscrição, escolher a opção: “Outras Instituições Públicas” e, na página seguinte inserir o nome completo do Sindicato de Produtores Rurais.

- PERÍODO DE INSCRIÇÃO - 10 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2025
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO - 24 de fevereiro a 10 de março de 2025

**Atenção!**

Todos os cadastradores dos Sindicatos deverão realizar a capacitação e, quando finalizarem, deverão enviar o seu ‘certificado de conclusão’ para Gabiane Mendonça, no e-mail: [juridico@faemg.org.br](mailto:juridico@faemg.org.br).

**Mais informações:**

Toda a legislação relacionada ao CAF poderá ser acessada na página especial do portal do Sistema Faemg Senar em: Cadastro da Agricultura Familiar – CAF – FAEMG. Basta acessar o link: <https://www.sistemafaemg.org.br/faemg/credito-rural/cadastro-da-agricultura-familiar-caf>

Certos da colaboração de todos, agradecemos o empenho para o atendimento aos produtores rurais que se enquadram como agricultores familiares e suas formas de organização na base de atuação do Sindicato.